

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CURSO DE DIREITO
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO 1/2026
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ACESSO REAL – INFORMAÇÃO POPULAR PARA O INGRESSO
UNIVERSITÁRIO

COORDENADOR: Rodrigo Rossi Horochovski

A Coordenação do Projeto de Extensão Universitária "*Acesso Real – informação popular para o ingresso universitário*", vinculado à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná – UFPR, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso de estudantes extensionistas voluntários(as), observadas as disposições deste Edital.

NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados 15 (quinze) discentes, distribuídos entre os grupos de trabalho descritos no item 2. O número de vagas poderá ser ampliado conforme a procura e a necessidade do projeto.

A eventual concessão de bolsa está condicionada à futura contemplação pela PROEC e às melhores colocações na seleção.

1. ÁREAS DOS DISCENTES

A presente chamada é destinada a discentes dos cursos de graduação em Direito, Pedagogia, Psicologia e Comunicação da UFPR, regularmente matriculados(as) em qualquer período.

2. GRUPOS DE TRABALHO E ATIVIDADES

2.1 Para fins de organização das atividades, o projeto será estruturado inicialmente em frentes de atuação, sem prejuízo da atuação conjunta da equipe e da participação dos(as) extensionistas em atividades de diferentes frentes. A

composição e a distribuição dos participantes poderão ser ajustadas ao longo da execução do projeto, considerando as demandas identificadas, o perfil da equipe e os interesses formativos dos(as) integrantes.

Atividades comuns a todos os integrantes

- Participação nas reuniões semanais de equipe (quintas-feiras, das 9h às 11h30);
- Participação nas visitas escolares;
- Estudo do conteúdo base do projeto: políticas de ingresso e permanência no ensino superior;
- Colaborar na produção das atividades que serão desenvolvidas nas escolas;
- Autoavaliação coletiva periódica da equipe.

Frente de atuação 1 – Pesquisa e conteúdo

- Responsável pelo aprofundamento das informações, atualização, sistematização das dúvidas das escolas e preparação do conteúdo-base.

Frente de atuação 2 – Comunicação e materiais

- Responsável pela tradução desse conteúdo para linguagem acessível, produção de materiais físicos e digitais e comunicação institucional do projeto.

Frente de atuação 3 – Articulação e ações externas

- Responsável pelo contato com escolas e parceiros, organização das visitas e condução das atividades.

3. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Setor de Ciências Jurídicas da UFPR – Praça Santos Andrade, n. 50, Centro, Curitiba/PR, escolas e instituições parceiras.

4. CARGA HORÁRIA

É sugerida a disponibilidade de até 5 (cinco) horas semanais.

5. DIA E HORÁRIOS DOS ENCONTROS

5.1 As reuniões de equipe serão realizadas presencialmente. Exceções serão comunicadas em canal próprio do grupo;

5.2 Os encontros ocorrerão às quintas-feiras, das 9h às 11h30.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Estar regularmente matriculado(a) em qualquer período dos cursos descritos no item 1 deste edital.

7. FASES DA SELEÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas no período de 19/08/2026 a 04/09/2026, via formulário eletrônico: [<https://forms.gle/hM1nGZUkzs8z7WuY9>], contemplando as seguintes informações:

7.1.1 Nome completo do(a) candidato(a);

7.1.2 CPF;

7.1.3 GRR;

7.1.4 E-mail institucional;

7.1.5 Área(s) de atuação de maior interesse, podendo o(a) candidato(a) indicar mais de uma opção;

7.1.6 Carta de motivação, com até 1 (uma) página;

7.1.7 Disponibilidade de horas semanais para dedicação ao projeto.

7.2 Os(as) pré-selecionados(as) serão convocados(as) para entrevista com a coordenação, em data a ser divulgada por e-mail.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Análise da carta de motivação;

8.2 Disponibilidade de horário para dedicação ao projeto.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Casos de empate serão resolvidos com base na carta de motivação e no tempo de curso.

10. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado será divulgado por e-mail e edital tão logo encerradas as entrevistas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação no projeto não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

11.3 O presente edital poderá ser alterado ou revogado a qualquer tempo, por motivo de interesse institucional.

Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Coordenação do Projeto de Extensão

“Acesso Real: informação popular para o ingresso universitário”